



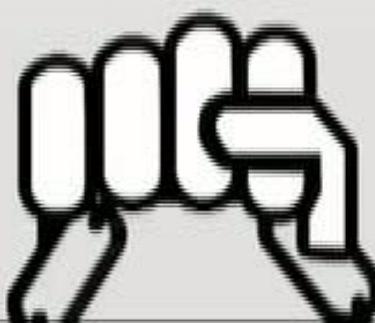
Confederação Nacional dos Trabalhadores de Segurança Privada





CONTRASP

Confederação Nacional dos Trabalhadores de Segurança Privada



Representatividade

- Representamos 100% das Federações existentes de fato e de direito no Brasil, que são:
 - **FITV** – Federação Interestadual dos Vigilantes
 - **FEVASC** – Federação dos Vigilantes de Santa Catarina
 - **FEV RJ** – Federação dos Vigilantes do Estado do Rio de Janeiro
 - **FETRAVISPP** – Federação dos Vigilantes do Paraná
 - **FETRAVESP** – Federação dos Vigilantes do Estado de São Paulo
 - **FESVINE** – Federação dos Vigilantes Norte e Nordeste
 - **FEVIG RS** – Federação dos Trabalhadores em Segurança Privada do Rio Grande do Sul.
 - **FINTRAVE** – Federação Interestadual dos Trabalhadores em Transporte de Valores (em formação)

Armamento Vigilante Patrimonial

O armamento utilizado na segurança privada atualmente é o revólver de Calibre 38.
Propomos a substituição deste por pistola .40.



Armamento atual



Armamento pretendido

Armamento Vigilante Carro-Forte

➤ **AUTORIZAÇÃO SUBSTITUIÇÃO DA ESPINGARDA CALIBRE 12 POR FUZIS (CARABINAS) AR-15/M16 ou AK-47 ou Fuzil Cal. 556, SEGUIDA DE AUTORIZAÇÃO PARA INICIAR TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE USO DO ARMAMENTO PROPOSTO ENQUANTO AGUARDADA A SUBSTITUIÇÃO DO ARMAMENTO.**

- Cientes que as armas propostas já são consideradas ultrapassadas por muitos técnicos em armamentos, principalmente no meio militar e das Forças Armadas, acreditamos que o vigilante terá potencializado seu poder de fogo, o que traduzirá em capacidade de reação de modo mais eficaz.

➤ **REDISPOSIÇÃO DOS PONTOS DE DEFESA E BLINDAGEM DO CARRO FORTE**

- Blindagem nível 7 obrigatória para os carros fortes em rotas de viagem.
- Blindagem dos pneus
- O veículo de transporte de valores não oferece condições de mobilidade para a guarnição reagir de acordo com a estratégia de ataque desferida. O número de escotilhas é inferior ao necessário para bom raio e graus opcionais de tiro, tornando a reação ineficaz no trabalho de defesa. A falta de acesso a traseira do veículo como excelente ponto de tiro para reagir e atacar está comprometida com o argumento de dificultar o acesso ao dinheiro, o que não é verdade, pois após paralisar o carro forte e render a guarnição os bandidos usam dinamite para abrir o cofre.



Confederação Nacional dos Trabalhadores de Segurança Privada

Armamento e veículo Escolta armada

- **SUBSTITUIÇÃO DE ARMAMENTO PARA PISTOLA E FUZIL**
- **VEÍCULOS COM POTÊNCIA ACIMA DE 3.1, E BLINDAGEM COMPLETA PARA O SERVIÇO DE ESCOLTA ARMADA.**
- Os veículos disponibilizados para o serviço de escolta são de baixa potência, sendo a maioria de 2 portas o que dificulta o embarque/desembarque, a mobilidade para um combate e reação de evasão.

Porte de arma

➤ **EXTENSÃO DO PORTE DE ARMAS PARA O VIGILANTE, FORA DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL.**

- Os vigilantes necessitam se proteger em seus deslocamentos *in itinere*, bem como proteger seus familiares das investidas de sequestros por parte das quadrilhas, especializadas em roubos a carros fortes e assaltos a bancos. O porte de arma fora do exercício profissional já foi concedido para agente penitenciário, guarda municipal, com a justificativa do risco inerente a profissão. Ressaltamos que a atividade profissional de segurança privada e de transporte de valores tem o mesmo grau, senão maior.



Confederação Nacional dos Trabalhadores de Segurança Privada

Jornada 12 x 36

- Conforme texto da **SÚMULA 444 do TST**, a jornada diferenciada será válida quando prevista em Lei ou firmada exclusivamente por acordo coletivo.



Confederação Nacional dos Trabalhadores de Segurança Privada

Horário (refeição)

- "Art. 71. Em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda de seis horas, é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação, o qual será, no mínimo, de uma hora e, salvo acordo escrito ou convenção coletiva em contrário, não poderá exceder de duas horas.

§ 4º. Quando o intervalo para repouso e alimentação, previsto neste artigo, não for concedido pelo empregador, este ficará obrigado a remunerar o período correspondente com um acréscimo de no mínimo cinquenta por cento sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho."

Já previsto na CLT.

Pisos salariais

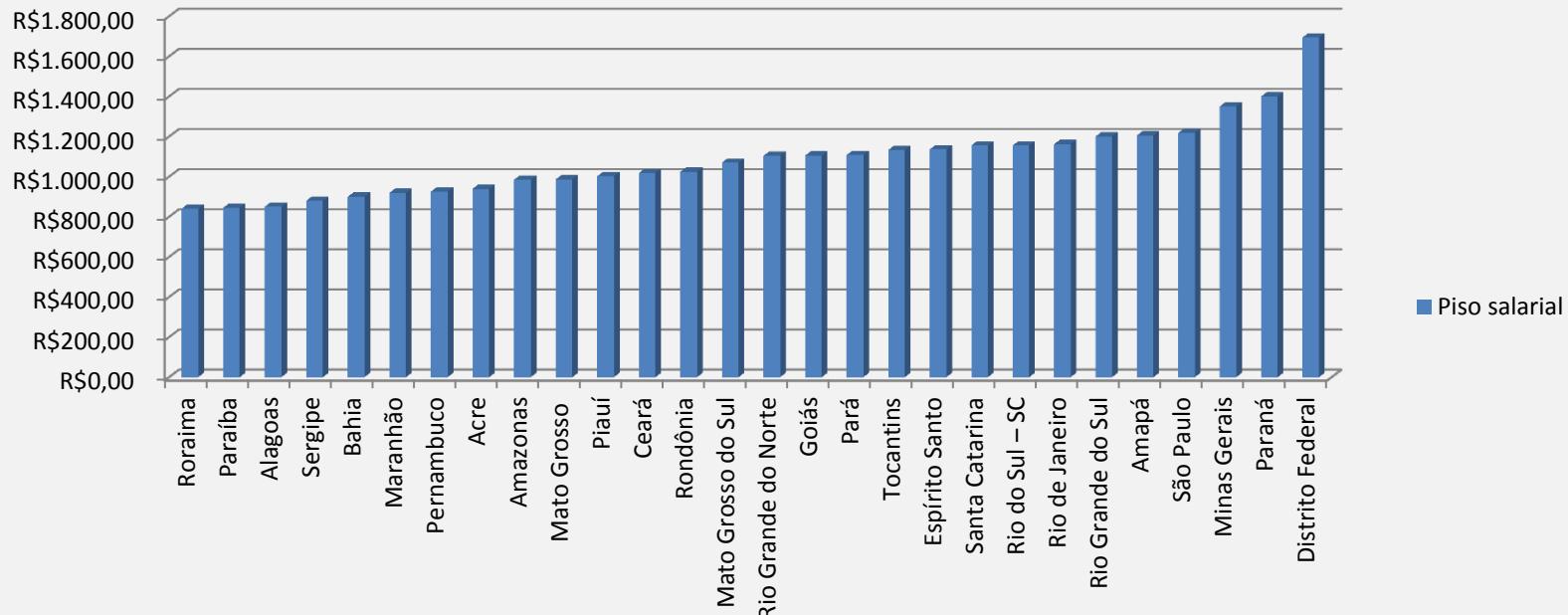
PISO SALARIAL DO VIGILANTE PATRIMONIAL DE ACORDO COM AS CONVEÇÕES COLETIVAS POR ESTADO

Estados (UF)	Piso salarial	Adicional de Periculosidade
Roraima	840,24	30%
Paraíba	844,55	30%
Alagoas	850,00	30%
Sergipe	880,00	30%
Bahia	900,19	30%
Maranhão	919,14	30%
Pernambuco	925,56	30%
Acre	939,21	30%
Amazonas	984,70	30%
Mato Grosso	986,15	30%
Piauí	1.002,05	30%
Ceará	1.017,79	30%
Rondônia	1.024,96	30%
Mato Grosso do Sul	1.070,20	30%
Rio Grande do Norte	1.104,05	30%
Goiás	1.104,86	30%
Pará	1.107,74	30%
Tocantins	1.132,77	30%
Espírito Santo	1.135,93	30%
Santa Catarina	1.155,47	30%
Rio do Sul – SC	1.155,47	30%
Rio de Janeiro	1.162,00	30%
Rio Grande do Sul	1.200,00	30%
Amapá	1.205,22	30%
São Paulo	1.218,15	30%
Minas Gerais	1.350,00	30%
Paraná	1.400,00	30%
Distrito Federal	1.693,62	30%



Confederação Nacional dos Trabalhadores de Segurança Privada

Piso salarial Vigilante Patrimonial

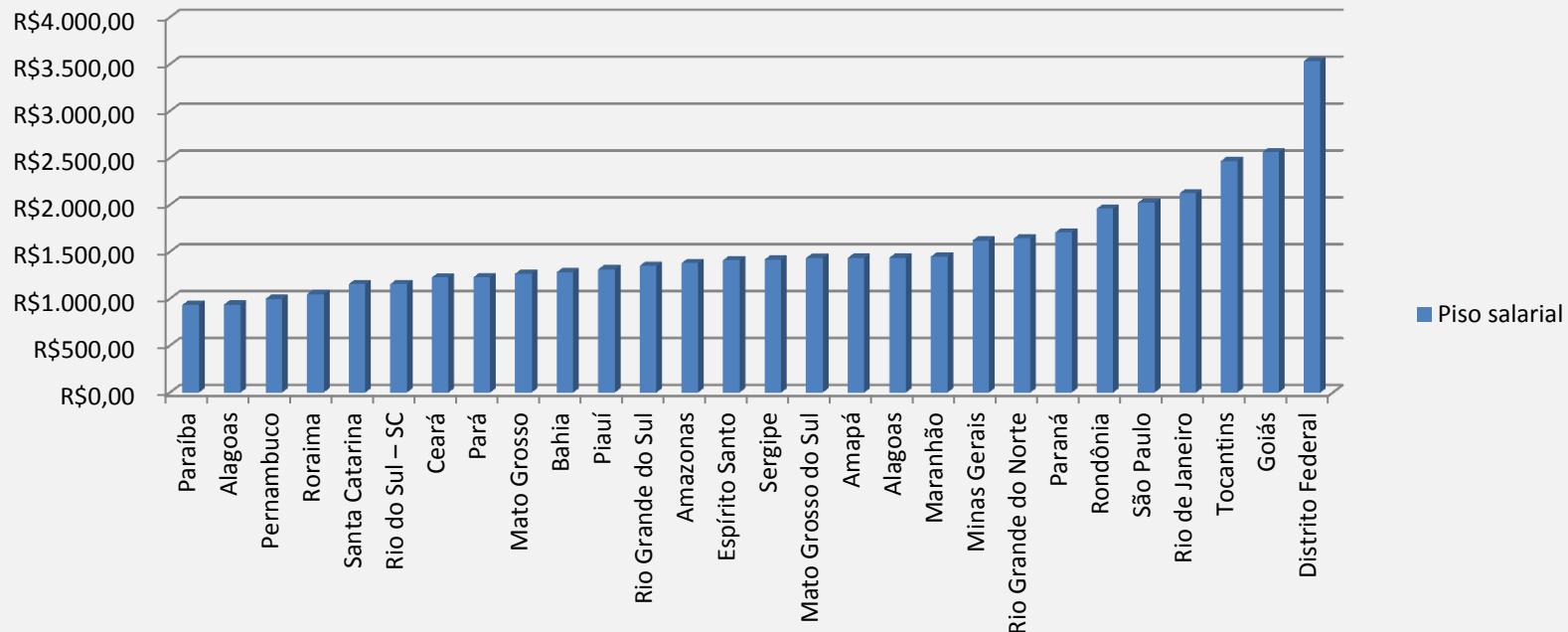


Pisos salariais

PISO SALARIAL DO VIGILANTE TRANSPORTE DE VALORES DE ACORDO COM AS CONVEÇÕES COLETIVAS POR ESTADO		
Estados (UF)	Piso salarial	Adicional de Periculosidade
Paraíba	934,4	30%
Alagoas	937,27	30%
Pernambuco	997,25	30%
Roraima	1.048,68	30%
Santa Catarina	1155,47	30%
Rio do Sul – SC	1155,47	30%
Ceará	1226,48	30%
Pará	1228,68	30%
Mato Grosso	1.265,22	30%
Bahia	1281,52	30%
Piauí	1.313,12	30%
Rio Grande do Sul	1.351,22	30%
Amazonas	1.378,58	30%
Espírito Santo	1.409,44	30%
Sergipe	1.416,80	30%
Mato Grosso do Sul	1.434,40	30%
Amapá	1.434,73	30%
Alagoas	1.435,63	30%
Maranhão	1.448,58	30%
Minas Gerais	1.619,02	30%
Rio Grande do Norte	1.643,02	30%
Paraná	1.705,84	30%
Rondônia	1.959,28	30%
São Paulo	2.024,00	30%
Rio de Janeiro	2.122,63	30%
Tocantins	2.467,49	30%
Goiás	2.560,25	30%
Distrito Federal	3.531,66	Adicional embutido no salário base



Piso salarial Vigilante Transporte de Valores





Confederação Nacional dos Trabalhadores de Segurança Privada

Salário mínimo - DIEESE

- Não há de se falar em regionalização, tendo em vista que o grau de periculosidade é o mesmo, em toda e qualquer região.
- Assegurado o direito constitucional, previsto no Inciso VI do Art. 8º da CF/88, das entidades sindicais negociarem nas suas bases representativas, as negociações coletivas.
- Piso Nacional do Vigilante no valor de R\$ 3.186,91, conforme estudo realizado pelo DIEESE, devendo ser corrigido mensalmente, até a publicação do texto da Lei.



Confederação Nacional dos Trabalhadores de Segurança Privada

Período	Salário mínimo nominal	Salário mínimo necessário
2015		
Março	R\$ 788,00	R\$ 3.186,92
Fevereiro	R\$ 788,00	R\$ 3.182,81
Janeiro	R\$ 788,00	R\$ 3.118,62